



MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 133/2023

Sumário: Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Porto D. Maria — Luz, titulado pelo alvará n.º 31/88.

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 31/88

Na sequência do meu despacho proferido em 06/06/2023, no uso da competência delegada e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 31/88, sito em Porto D. Maria — Luz da Freguesia Luz, pelo período de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado (Proc. n.º 15/2022), apresentado por Marc Werner Schrief, Andreas Wienmeier-Bitter, Torsten Maschke, e Volker Christoph Zirkel.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de Internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (balcão virtual — participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

15 de junho de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira*.

316599991